

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor da Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério César de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

A força do plenário

Perturbada pelo inaceitável tumulto promovido pelas galerias e pelo comportamento primitivo de alguns parlamentares, a sessão desta quinta-feira no Congresso constituinte reveste-se, mesmo assim, de uma importância histórica indubitável. A vitória do chamado "Centrão" vem revelar, acima de tudo, a força de um plenário onde os absurdos e utopias da Comissão de Sistematização não encontram respaldo político decisivo.

Com efeito, pode-se avaliar com clareza, à luz dos fatos desta semana, o pequeno grau de representatividade que, face ao conjunto do Congresso, tinham os parlamentares responsáveis pela elaboração do Projeto Cabral. Os equívocos desse documento, especialmente na área dos direitos sociais e da organização econômica, vão-se aproximando, assim, de um merecido esquecimento. Poderão de agora em diante refluir, a julgar pela vigorosa articulação da maioria, as tendências xenófobas e estatizantes que faziam do Projeto Cabral o caminho mais curto para a inviabilização econômica do país.

Expurgado de disparates como a estabilidade no emprego, o monopólio estatal no comércio de derivados de petróleo, a aposentadoria com direito a pensão correspondente ao último salário do beneficiado, um texto mais realista, flexível e moderno poderá resultar de todo o processo constituinte. Ao clima de instabilidade, de alarmismo e exaltação de ânimos que vinha acompanhando as primeiras

manifestações do Congresso, vai-se substituindo um esforço de chegar a uma Carta mais viável e próxima da realidade brasileira.

Sem dúvida, em muitos pontos extremamente discutíveis, como o do parlamentarismo, não há prognósticos seguros sobre as inclinações do plenário. O que é alentador, entretanto, é o fato de que mais do que nunca este parece ter a última palavra no Congresso. Isto não só é desejável do ponto de vista da democracia interna da instituição, mas é uma garantia essencial de que o novo texto venha, de fato, a ter vigência e durabilidade.

Seria incorreto considerar que, em face da acirrada disputa entre facções que se registrou nesta semana, o perigo de uma radicalização crescente nos debates constituintes se manifeste com especial vigor. Ao contrário, a necessidade de um consenso, de um esforço meditado de negociação deve surgir com maior evidência para os próprios participantes do processo. Se o Projeto Cabral hoje se revela claramente, em muitos aspectos, como o resultado das fantasias de um grupo sem representatividade, cumpre esperar que com a manifestação do plenário estejam afastadas as tentativas de fazer, da nova Constituição brasileira, um documento que expresse apenas as concepções, o voluntarismo e a imprevidência de um grupo minoritário — qualquer que seja sua inclinação ideológica. A partir de agora, a palavra está com a maioria.

O controle da moeda

O descontrole das contas monetárias é uma das principais causas do recrudescimento da inflação. É praticamente consensual na área econômica que o Banco Central, neste segundo semestre, expandiu os meios de pagamento a níveis muito acima do recomendável.

Pode-se constatar o grau de liquidez nos meses subsequentes ao Plano Bresser observando o comportamento das autoridades monetárias após o Plano Cruzado, quando, com uma inflação mensal pouco acima de 1%, a base monetária dobrou em quatro meses, sem causar grandes distorções, dada a maior demanda por moeda. Para uma inflação média mensal de 6,5% no período julho-outubro deste ano, a atual administração elevou também em 100% a base monetária. Como a demanda por meio de pagamento é inversamente relacionada com a taxa nominal de juros, conclui-se que o governo abusou das emissões de base, dificultando a reversão das expectativas inflacionárias.

Em grande parte este descontrole das contas monetárias pode ser atribuído ao déficit fiscal. O problema, contudo, poderá ser atenuado no próximo ano com as novas regras de administração da dívida mobiliária. De acordo com o decreto-lei 2.376 ficam extintos os fundos e reservas do Banco Central criados para o resgate e controle da dívida fundada da União. De fato, enquanto o Banco Central tiver autoridade para financiar o Tesouro, desestimula-se o Executivo a tornar explícito seu orçamento. Teoricamente, agora, a dívida somente

poderá ser elevada para cobrir o déficit do Orçamento Geral da União, mediante autorização legislativa.

A prevalecer a unificação dos orçamentos, o Banco Central estaria livre para se dedicar exclusivamente à execução de políticas de natureza monetária e cambial. Isto não poderá acontecer, entretanto, caso seja mantido o texto da Comissão de Sistematização sobre as atribuições do Congresso Nacional. O artigo 58 permite ao Legislativo, com a sanção do presidente, dispor sobre matéria financeira cambial e monetária e, ainda mais, sobre a "moeda e seus limites de emissão". Dessa forma, as funções clássicas do Banco Central seriam transferidas para o Congresso, o que é no mínimo inusitado.

Que o Legislativo venha dispor sobre a direção e o mandato das autoridades monetárias, e aprecie com frequência sua administração e até suas contas, são práticas usuais e mesmo recomendáveis. Entretanto, seria um equívoco delegar ao Congresso as operações de avaliação, controle e acompanhamento da liquidez real da economia. Além da função ser essencialmente técnica, as metas e objetivos de política monetária são muito sensíveis às oscilações diárias de preços numa economia altamente inflacionária. Exigem um acompanhamento rigoroso e ágil, que dificilmente poderia ser realizado através de comissões parlamentares. As alterações recentemente introduzidas na gestão das finanças públicas correm, portanto, o risco de se verem obstruídas e prejudicadas caso não se modifique o texto do substitutivo no plenário constituinte.